



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

ORDEM DO DIA	DECISÃO PLENÁRIA - Data: <u>24/11/2025</u>	
Data: <u>24/11/2025</u>	(<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO)	(<input type="checkbox"/> REPROVADO)
RELATÓRIO E PARECER EM CONJUNTO		

Assunto: **Projeto de Lei do Executivo nº 057/2025** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento com a Instituto Vale do Rio Cuiabá para a realização do evento Diamantino Radical 2025 – **EM REGIME DE URGÊNCIA**

Autoria: Francisco Ferreira Mendes Junior – Prefeito Municipal

As Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Finanças e Orçamento, afim de dar celeridade ao processo resolvem entre si emitir Parecer em Conjunto considerando a urgência da proposição apresentada e prezando por avaliar os aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais e de técnica legislativa de todos os projetos, visando à admissibilidade e tramitação; e ainda relatar sobre os aspectos orçamentários e financeiros conforme reza o artigo 69 do Regimento Interno.

O projeto em comento tem como finalidade viabilizar juridicamente a execução do projeto Diamantino Radical 2025, programado para ocorrer entre os dias 05 e 07 de dezembro de 2025, no Parque de Exposições Municipal, com programação voltada à prática e exibição de esportes radicais, especialmente motocross, wheeling e modalidades off-road, conforme plano de trabalho apresentado pelo Instituto Vale do Rio Cuiabá.

O projeto "Diamantino Radical 2025" insere-se plenamente nesse contexto, ao propor: realização de programações de esportes radicais, que historicamente atraem público expressivo e estimulam a participação da juventude; promoção do turismo local, com movimentação da rede hoteleira, gastronômica, comercial e de prestadores de serviços; realização de atrações culturais e musicais que ampliam o alcance social e cultural do evento; utilização e valorização do Parque de Exposições Municipal como espaço público destinado à realização de eventos coletivos; incentivo à prática esportiva de forma organizada e segura, com estrutura profissional e normas de segurança.

O valor global estimado da parceria será de até **R\$ 659.950,00** (seiscentos e cinquenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais), correspondente ao custo total do projeto "Diamantino Radical 2025", conforme orçamento detalhado constante do plano de trabalho, veio acompanhado do termo de fomento.

Visto Secretário:



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Do aspecto da técnica legislativa, observa-se que o projeto está em consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Considerando que todos os requisitos exigidos foram cumpridos, as Comissões são de **Parecer Favorável** à aprovação, podendo tramitar para discussão e votação no Pleno.

É Relatório.

Relatora/Presidente: **Michele Cristina Carrasco Mauriz - Vereadora/União**
Comissão de Constituição e Justiça

Relator/Presidente: **Edson da Silva - Vereador/MDB**
Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER N° 017/2025

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR.

Os membros aprovam o Relatório apresentado pelo Relator/Presidente, opinando de forma unânime pela legalidade, constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, manifestamos pela à aprovação da proposição.

Sala das Comissões, de 24 de novembro de 2025.

Vice-Presidente CCJ: **Augusto Borges Casetta Ferreira - Vereador/MDB**

Membro CCJ: **Alex Rupolo - Vereador/PL**

Vice Presidente CFO: **Eraldes Catarino de Campos - Vereador/PSD**

Membro CFO: **Gonçalina da Costa Souza - Vereadora/PSD**